



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### **PORTARIA N.º 158, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019 e a n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora municipal **VERA LUCIA DA SILVA**, matrícula n.º 5413, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito em 17 de Fevereiro de 2020.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicação no Intermunicípio Oficial nº 971

20 02 2020